



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 25 DE 24 DE JULHO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 118.025,00 (Cento e dezoito mil e vinte e cinco reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 096/2021 de 25 de novembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 118.025,00 (Cento e dezoito mil e vinte e cinco reais) a saber:

### Dotações Suplementares

#### **020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

##### **1.016 - Equipamentos/Veículos da Secretaria de Administração**

4.4.90.52.00 / 1755 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>15.000,00</b>

#### **020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA**

##### **2.098 - Manutenção do Ensino Básico - MDE 25%**

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	Recursos não Vinculados de Impostos	55.565,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>55.565,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>55.565,00</b>

#### **020700 - SECRET.MUNIC.AGRICULTURA, ABASTEC.E MEIO AMBIENTE**

##### **2.162 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos não Vinculados de Impostos	47.460,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>47.460,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>47.460,00</b>

**Total Suplementado: 118.025,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

### Dotações Anuladas

#### **020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

##### **1.016 - Equipamentos/Veículos da Secretaria de Administração**

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>15.000,00</b>

#### **020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA**

##### **2.098 - Manutenção do Ensino Básico - MDE 25%**

3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Recursos não Vinculados de Impostos	5.565,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>55.565,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>55.565,00</b>

#### **020700 - SECRET.MUNIC.AGRICULTURA, ABASTEC.E MEIO AMBIENTE**

##### **2.162 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente**

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.93.00 / 1700 - Indenizações e Restituições	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.260,00
3.3.90.93.00 / 1701 - Indenizações e Restituições	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.200,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>47.460,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>47.460,00</b>
	<b>Total Anulado:</b>	<b>118.025,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 24 de julho de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 24 de julho de 2023.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**

Prefeita Municipal  
Matrícula: 937



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

## Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2023

Fundamento: 25 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 24/07/2023 Data Publicação: 24/07/2023

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	103.025,00	115.565,00	-12.540,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	1.260,00	-1.260,00
1701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	1.200,00	-1.200,00
1755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	15.000,00	0,00	15.000,00
<b>Total Geral:</b>		<b>118.025,00</b>	<b>118.025,00</b>	<b>0,00</b>